



PORTARIA CONJUNTA Nº 987/PR/2020
(Revogada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1025/2020](#))

~~Suspende, provisoriamente, a fixação das metas de desempenho a que se refere o § 2º do art. 6º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 493](#), de 25 de abril de 2016, que "Institui o Projeto Experimental de Teletrabalho, no âmbito da Justiça Comum de Primeiro e Segundo Grau do Estado de Minas Gerais, e dispõe sobre sua regulamentação e funcionamento".~~

~~O PRESIDENTE e o 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do [art. 26](#), o inciso II do [art. 29](#) e o inciso I do [art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, atualizadas conforme a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 313](#), de 19 de março de 2020 e estabelecidas pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 952](#), de 23 de março de 2020, e alterações seguintes;~~

~~CONSIDERANDO a impossibilidade de fixação de metas de desempenho individual das atividades laborais a serem realizadas fora das unidades judiciárias em conformidade com o disposto no § 2º do art. 6º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 493](#), de 25 de abril de 2016, que "Institui o Projeto Experimental de Teletrabalho, no âmbito da Justiça Comum de Primeiro e Segundo Grau do Estado de Minas Gerais, e dispõe sobre sua regulamentação e funcionamento", durante o período de vigência da [Portaria Conjunta da Presidência nº 952](#), de 2020;~~

~~CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 0052566-88.2020.8.13.0000,~~

~~RESOLVEM:~~

~~Art. 1º Ficam suspensos, provisoriamente, os efeitos do § 2º do art. 6º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 493](#), de 25 de abril de 2016, durante o período de vigência da [Portaria Conjunta da Presidência nº 952](#), de 23 de março de 2020.~~

~~Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 21 de março de 2020.~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Desembargador ~~NELSON MISSIAS DE MORAIS~~
Presidente

Desembargador ~~JOSÉ AFRÂNIO VILELA~~
1º Vice-Presidente

Desembargador ~~JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA~~
Corregedor-Geral de Justiça